



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO Nº 24/COLIC CENSIPAM/CGAFI/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG

ASSUNTO: Encerramento do Termo de Compromisso nº 01/2019 - IMPRENSA NACIONAL

I - ORIGEM - PARTES CONTRATANTES

Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, como Contratante e, IMPRENSA NACIONAL, como Contratada.

II - DIFUSÃO

CENSIPAM

III - FINALIDADE

Elaborar relatório final de encerramento do Termo de Compromisso nº 01/2019 (1560246), relatando as ocorrências da fase de execução, em atendimento ao art. 70 da IN/SEGES/MPDG nº 05/2017.

IV - REFERÊNCIA

Processos:

- 60090.000785/2018-18 / Termo de Compromisso nº 01/2019 (1560246);
- 60090.000431/2019-54 / Pagamento de Faturas;
- Despacho nº 276/NUCONT/COLIC CENSIPAM/CGAFI/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD (7047123).

V - ANEXOS

Processos:

60090.000785/2018-18 / Termo de Compromisso nº 01/2019:

1. Documento de Oficialização de Demanda - DOD 2 (1316633);

2. Portaria nº 4076/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD, de 14 de novembro de 2018 (1319285);
3. PARECER n. 00015/2019/CONJUR-MD/CGU/AGU (1405586);
4. Projeto Básico Nº 1/ 2019 - COLIC CENSIPAM (1410542);
5. Autorização (1540102);
6. Análise de Conformidade (1540125);
7. Termo de Justificativa de Inexigibilidade (1540112);
8. Termo de Compromisso nº 01/2019 (1560246);
9. Despacho nº 719/NUCONT/COLIC CENSIPAM/CGAFI/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD (6536150);
10. Despacho nº 176/COLIC CENSIPAM/CGAFI/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD (7043632); e
11. Despacho nº 276/NUCONT/COLIC CENSIPAM/CGAFI/DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD (7047123).

60090.000431/2019-54 / **Pagamento de Faturas:**

Faturas - Pagamento

12. Nota de Empenho 2019NE800186 - Valor R\$ 35.000,04 (1636642);
13. Fatura nº 860279 - Referência 4/2019 - R\$ 2.808,40 (1636672);
14. Espelho de Pagamento Fatura nº 860279 - Referência 4/2019 (1696190);
15. Fatura nº 863098 - Referência 5/2019 - R\$ 3.270,96 (1706919);
16. Espelho de Pagamento Fatura nº 863098 - Referência 5/2019 (1720372);
17. Fatura nº 866062 - Referência 6/2019 - R\$ 1.751,12 (1732830);
18. Espelho de Pagamento Fatura nº 866062 - Referência 6/2019 (1762428);
19. Fatura nº 868700 - Referência 7/2019 - R\$ 1.156,40 (1775699);
20. Espelho de Pagamento Fatura nº 868700 - Referência 7/2019 (1785820);
21. Fatura nº 872249- Referência 8/2019 - R\$ 2.709,28 (1857051);
22. Espelho de Pagamento Fatura nº 872249 - Referência 8/2019 (1871681);
23. Fatura nº 873801- Referência 9/2019 - R\$ 1.585,92 (1941158);
24. Espelho de Pagamento Fatura nº 873801 - Referência 9/2019 (1945465);
25. Fatura nº 876554 - Referência 10/2019 - R\$ 2.511,04 (1974566);
26. Espelho de Pagamento Fatura nº 876554 - Referência 10/2019 (1984579);

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Termo de Compromisso nº 01/2019 (1560246) foi executado de acordo com o avençado, com a execução de forma continuada dos serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do Diário Oficial da União, por prazo indeterminado;

A vigência do Termo de Compromisso iniciou em **08/04/2019**, com vigência indeterminada.

As **Faturas** anexadas a este Relatório, foram emitidas de acordo com os serviços objeto do Termo de Compromisso nº 01/2019 (1560246), não havendo possíveis débitos deste Centro Gestor junto à Imprensa Nacional.

O total faturado foi de R\$ 15.793,12 (quinze mil setecentos e noventa e três reais e doze centavos), o valor total do empenho para cobrir as despesas no ano de 2019 foi de R\$ 35.000,04 (trinta e cinco mil reais e quatro centavos), o saldo do empenho foi de R\$ 19.206,92 (dezenove mil duzentos e seis reais e noventa e dois centavos), saldo esse que foi cancelado no início exercício financeiro de 2020. Ante o exposto, atestamos a inexistência de saldo de empenho vinculado ao referido Termo de Compromisso.

Em 15/01/2020, foi solicitado o envio da fatura referente ao mês 12/2019, conforme Solicitação (2074462), quando recebemos resposta da Imprensa Nacional sugerindo consulta ao Decreto nº 10.031 de 30 de setembro de 2019, que trata da isenção de cobrança para as publicações no Diário Oficial da União, realizadas por órgãos e entidades que integram o Orçamento Geral da União, à partir de 1º de novembro de 2019, à partir de então, a Imprensa Nacional deixou de faturar tais serviços.

Por fim, a Imprensa Nacional cumpriu com o objeto pactuado.

Brasília, na data de assinatura.

ELABORADO POR:

JOÃO LOPES DO LAGO

Gestor Titular / Fiscal Técnico do Termo de Compromisso nº 01/2019
Portaria DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 1992, de 03 de maio de 2019



Documento assinado eletronicamente por **João Lopes do Lago, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 17/04/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7052009** e o código CRC **00BB963A**.